



J.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 16/ 2017

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 06 de março do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----

-----Aprovar, por unanimidade aprovar a ata da reunião de 20 de fevereiro de 2017.-----

-----Aprovar, por unanimidade a ata da reunião extraordinária de 21 de fevereiro de 2017.-----

-----Deliberar, por unanimidade reconhecer que o acerto não prejudica o correto ordenamento do território, ao abrigo do disposto na alínea d), do nº2 do artigo 103 do RPDMVV, tendo em conta as informações constantes do processo 01/2016/629, em nome de Rosa Vilela de Azevedo, sito no lugar de Vilela de Baixo, freguesia de Prado S. Miguel.-----

-----Deliberar, por unanimidade declarar a caducidade da licença, de acordo com o disposto na alínea a), do nº3, do artigo 71º, do RJUE e de acordo com as informações técnicas prestadas no processo 01/2008/3332, em nome de Armando Manuel Gomes de Araújo, sito no lugar de Arca, freguesia de Turiz.-----

-----Deliberar, por unanimidade, designar como representantes do Município no Conselho Geral da Escola Secundária/3 de Vila Verde, os elementos propostos pelo Senhor Presidente da Câmara e nos termos expressos na informação prestada pela Técnica Superior de Educação, Sílvia Rodrigues.-----


-----Deliberar por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal tendente à contratação da empreitada designada por "Rede de Saneamento da Freguesia de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Cabanelas", através do procedimento de concurso público, sem publicação no JOUE. Mais delibera, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e nomear como júri de concurso os seguintes elementos: Presidente: Engº Pedro Gama; Vogais: Engº Jorge Pinto e Engº José Bezerra; Suplentes: Dr. Nuno Mota e Engº Paulo Pereira. Delibera, ainda, delegar todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, no júri do procedimento com exceção da decisão de adjudicação.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu, , Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 09 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado pelo prazo de <u>15</u> dias em <u>17/03/17</u> e retirado em <u>1/4/17</u>
O(A) Funcionário(a) <u>David</u>